

ATO GP Nº 11/2026

Dispõe sobre a designação de servidores responsáveis pelos certificados digitais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e pela representação do Tribunal perante as autoridades certificadoras e a ICP-Brasil, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que diversas aplicações *web* institucionais do TCESP dependem de certificados digitais válidos para a realização de procedimentos de autenticação, assinatura eletrônica e intercâmbio seguro de informações com sistemas internos e externos,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **CARLOS EDUARDO CORREA MALEK**, CPF *****.299.248-****, ocupante do cargo de Diretor Técnico do Departamento Geral da Administração (DGA), e **FABIO CORREA XAVIER**, CPF *****.937.506-****, ocupante do cargo de Diretor Técnico do Departamento de Tecnologia da Informação (DTI), como responsáveis pelos certificados digitais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e pelos atos relativos à validação perante as autoridades certificadoras e a ICP-Brasil, podendo assinar todos os documentos inerentes ao processo.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 29 de julho de 2026.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
PRESIDENTE